

# EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos nº 5049005-45.2020.8.24.0038

EXCELLENZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.388.940/0001-60, com sede a Rua dos Ginásticos, nº 126, Conj. 01, Sala 02, Centro, do Município de Joinville/SC, neste ato representada por Lucas Rafael G. C. Cidral, advogado inscrito na OAB/SC nº 46.240, vem perante Vossa Excelência informar a designação de data para realização da Assembleia Geral de Credores, nos termos expostos a seguir:

Em 31 de março de 2021, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial e do Laudo de Viabilidade Econômica Financeira (Evento 47).

Tempestivamente, o credor Banco do Brasil S/A apresentou objeção ao PRJ (Evento 50), sustentando que discorda com: **a)** a aplicação do deságio de 45%; **b)** o prazo de carência de 24 meses; **c)** o prazo para pagamento; **d)** a correção monetária pela TR e juros de 1% ao ano; e **e)** com a novação das dívidas aos sócios, coobrigados e avalistas.

No mesmo norte, ratificando os pontos supramencionados, o credor Banco Bradesco S/A apresentou objeção (Evento 52).

Desta feita, ante as objeções apresentadas, nos termos dos 36<sup>1</sup> c/c art. 56<sup>2</sup> da Lei Falimentar, requer seja instaurada Assembleia Geral para deliberação sobre o PRJ.

---

<sup>1</sup> Art. 36. A assembleia-geral de credores será convocada pelo juiz por meio de edital publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá:

I – local, data e hora da assembléia em 1<sup>a</sup> (primeira) e em 2<sup>a</sup> (segunda) convocação, não podendo esta ser realizada menos de 5 (cinco) dias depois da 1<sup>a</sup> (primeira);

II – a ordem do dia;

III – local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembléia.

# EXCELLENZA

## Consultoria Empresarial

Registra-se que, devido aos cuidados especiais decorrentes da pandemia ocasionada pelo COVID-19, foi contratada, com anuência da Recuperanda, a empresa de renome nacional, **Brasil Expert – BEx**, para realização da Assembleia Geral de Credores, de forma totalmente *on-line*, tendo como data prevista a primeira convocação no dia 17/05/2022 e a segunda convocação para o dia 24/05/2022, ambos com início às 10:00 horas (horário de Brasília), com credenciamento iniciando as 09:00 horas.

Não sendo instalada a Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, ficam ratificados os procedimentos a seguir descritos para a 2º convocação.

Abaixo seguem os procedimentos consolidados para a realização do conclave por meio virtual, requerendo, desde já, a sua homologação.

### DOS PROCEDIMENTOS PARA AGC – CONSOLIDAÇÃO

#### DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES NA FORMA VIRTUAL

Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma BEx, pelo Edital a ser publicado.

Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados.

#### DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma:

Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico

---

<sup>2</sup> Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

# EXCELLENZA

## Consultoria Empresarial

adm.judicial@excellenza.com.br até o dia 16.05.2022 às 09h, contendo as informações a seguir relacionadas:

Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia:

- NOME
- CLASSE
- CPF – para cadastro
- E-MAIL – para recebimento das informações
- TELEFONE

É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram.

Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um *login* e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o *login* e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Os credores e representantes ficam advertidos de que o *login* e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone.

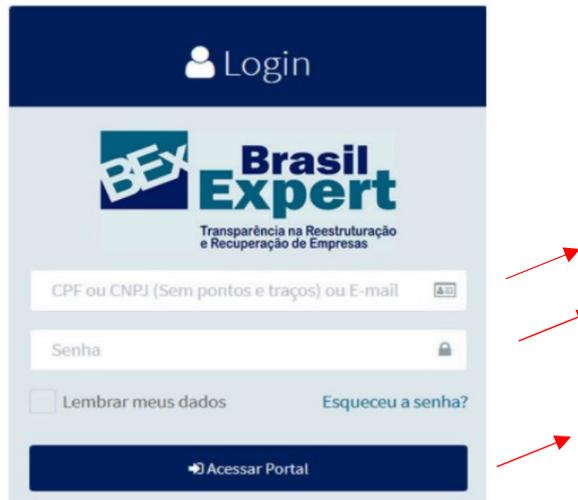
A admissão ocorrerá das 08hs às 09h do dia 17.05.2022, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou

# EXCELLENZA

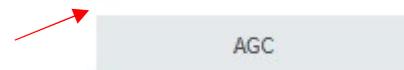
## Consultoria Empresarial

representante pré- cadastrado deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então:

- Preencher os dados de seu *LOGIN* e *SENHA* nos campos assim identificados



- Clicar no botão "AGC"



- Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante:

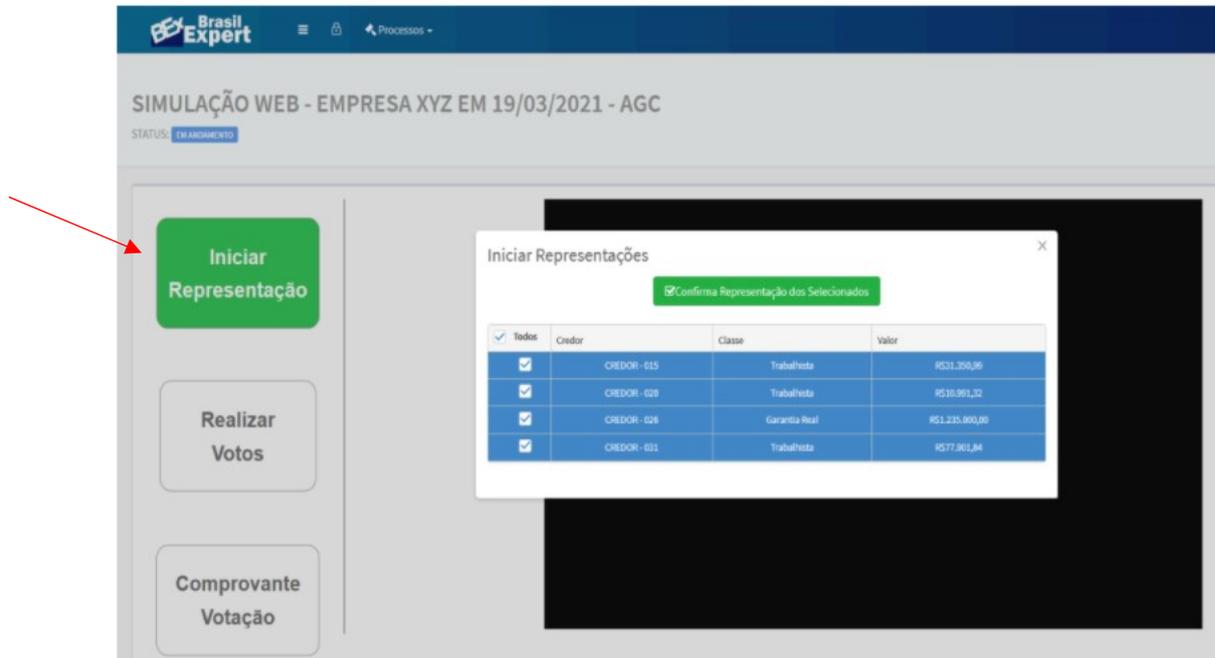


- Clicar no botão "*INICIAR REPRESENTAÇÃO*" selecione todos representados e clique no botão "*CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO*",

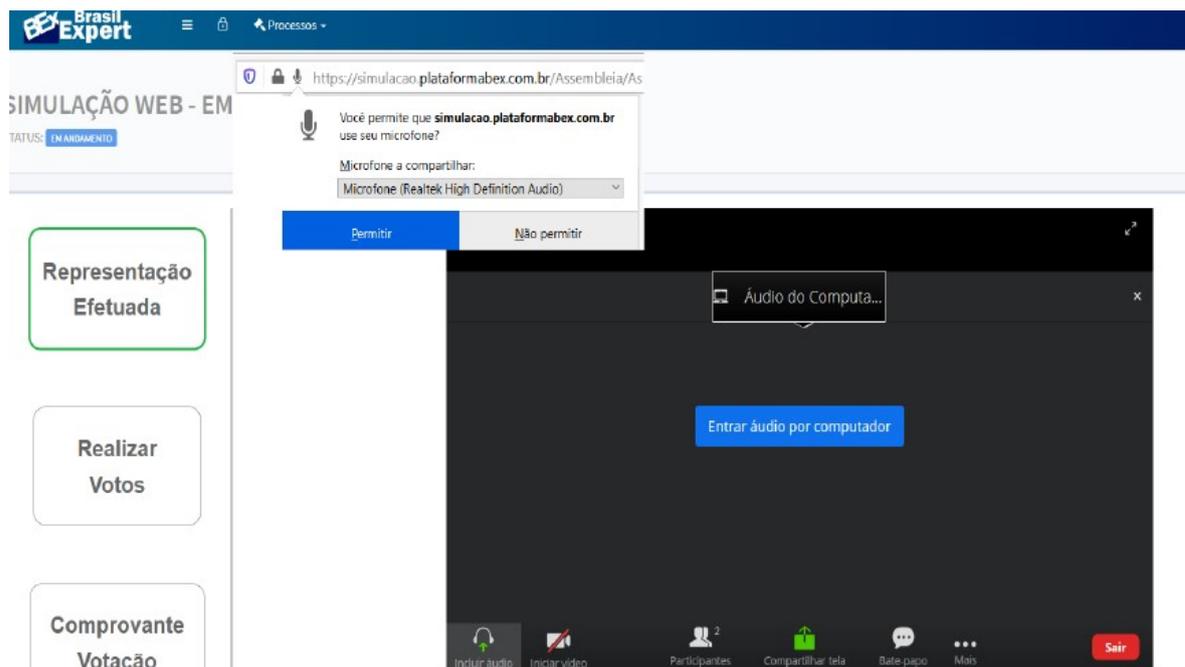
# EXCELLENZA

## Consultoria Empresarial

considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia:



- Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone  "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio.



# EXCELLENZA

## Consultoria Empresarial

O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do *login* e senha de acesso.

Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGXusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>.

Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

### DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "**REALIZAR VOTOS**", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "**CONFIRMA**" para finalizar a votação:

# EXCELLENZA

Consultoria Empresarial



Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

## SUORTE

Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259.

## INFORMAÇÕES FINAIS

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro.

# EXCELLENZA

## Consultoria Empresarial

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 24.05.2022 às 10 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: " DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 23.05.2022 às 09 horas.

Ante todo o exposto, para fins de segurança quanto à condução da Assembleia que será empreendida, esta Administradora Judicial entende estar em consonância com o que reza a Lei 11.101/2005 e atendem à especificidade e à complexidade do caso.

No mais, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Joinville/SC, 12 de abril de 2022.

Excellenza Consultoria Empresarial  
CNPJ nº 30.388.940/0001-60